

# NOTAS PARA UMA ANTROPOLOGIA DA FAMÍLIA<sup>1</sup>

João Carlos Petrini

## A família fora de foco

Ao longo do século passado, poderosas forças sociais e ideológicas tomaram posição contra a família, quer direta ou indiretamente, reservando-lhe um espaço marginal, na reflexão e na ação social e política, razão pela qual as políticas sociais em favor da família nasceram tardiamente nas diversas regiões do mundo.

A mentalidade que se tornou dominante com o *Welfare State* (o Estado de Bem-estar Social), elegeu o indivíduo como portador de direitos e centro das políticas sociais e não mais os sujeitos coletivos, como por exemplo, a família ou a comunidade<sup>2</sup>. No Brasil, o Estado de Bem-estar Social avançou menos do que nos países do primeiro mundo, todavia, nos casos em que atendeu a necessidades sociais, privilegiou uma mentalidade individualista, procurando proteger os direitos da ‘criança’, promover ‘a mulher’, amparar o ‘idoso’, cuidar do ‘cidadão’. De maneira semelhante, os sindicatos defenderam os direitos dos trabalhadores, segundo as diversas categorias. As necessidades individuais tornaram-se o centro da atenção da administração pública, bem como de instituições privadas, que expandiram suas atividades para responder a problemas e carências assim detectados.

Os ideólogos do desenvolvimento consideraram a família, especialmente das classes populares, um obstáculo ao progresso, principalmente por causa da imprudente ânsia reprodutiva dos pobres, como também por representar a tradição, o passado arcaico que se pretendia deixar para trás.

Por outro lado, a influência do pensamento marxista levou os grupos de esquerda a considerarem a família como o lugar da reprodução de uma mentalidade conservadora, contrária à militância política e à revolução. De modo semelhante, para boa parte da psicanálise, a família parecia marcada pela suspeita de desempenhar uma função disciplinadora, responsável por transmitir principalmente modelos e valores contrários à

---

<sup>1</sup>Capítulo do livro: PETRINI, J. C. *Pós-modernidade e família: itinerário de compreensão*. Bauru: EDUSC, 2003.

<sup>2</sup> CAMPANINI, G. *Le politiche familiari nella oggi*. Milano: San Paolo, 1999.

renovação da sociedade e à revolução sexual. Foi criticada, de modo especial, a figura do pai, como autoritário e repressor.

Essas concepções influenciaram a mentalidade, no sentido de reduzir o interesse pela família, inclusive setores mais radicalizados identificaram na família tradicional um adversário político, que deveria ser derrotado, para que outros modos de agir e de se apressar em sociedade pudessem expandir-se. Não poucos grupos da Igreja Católica compartilhavam essa visão desfavorável à consideração da família como tema central. A atenção à família tornou-se, muitas vezes, periférica, especialmente quando as circunstâncias históricas pareciam impor a ação política como prioridade, em busca das liberdades democráticas e da justiça social conculcadas. A família estava como que diluída e dissolvida na categoria de movimentos sociais e todo o potencial de positividade nela contido não era percebido. Essas razões contribuíram para que, durante anos, a ação pastoral da Igreja privilegiasse outros setores.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU proclamou que a família merece proteção da sociedade e do Estado. No entanto, no final do século passado, a ONU, através de suas agências especializadas aliadas a poderosos grupos de interesse ideológico, considerou a família como um obstáculo à livre realização dos indivíduos. A Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, deu ênfase a um individualismo radical, com a reivindicação de “novos direitos”, com escassa atenção à cooperação entre os sexos e entre as gerações<sup>3</sup>.

Uma parte do feminismo entende que o resgate da dignidade da mulher depende da conquista de uma maior porção de poder na sociedade e nos diversos ambientes da vida<sup>2</sup>, usando como meios os direitos e como método a negociação. Mas, em geral, a vida quotidiana transcorre para além da reivindicação dos próprios direitos e da proclamação dos deveres dos outros. Direitos e deveres constituem garantias importantes, que demarcam limites, mas entram em jogo como *ultima ratio*, quando a cooperação e a confiança cederam espaço de modo irreversível ao conflito. A parte melhor da convivência na família e na sociedade fica além deste horizonte contratual. O Programa de Ação, proposto pela Conferência da Mulher, praticamente não menciona o amor, o matrimônio, a maternidade,

---

<sup>3</sup> PETRINI, J.C. As grandes conferências da ONU. In: SEMANA DE ESTUDOS SOBRE POLÍTICAS FAMILIARES, maio 2000., Valencia, Espanha, Conferência pronunciada na Universidad Internacional Menendez Pelayo.

a vida em família ou são lembrados num enfoque negativo, como fontes de opressão ou obstáculo ao progresso da mulher<sup>4</sup>.

### **Família e mudança: entre desaparecimento e reorganização**

Na sociedade contemporânea, a família é considerada um valor, ideal que a maioria da população cultiva. No entanto, nestas últimas décadas, a família passa por grandes mudanças, que a tornam particularmente vulnerável. Estão mudando o modo de entender e o modo de viver o amor e a sexualidade, a fecundidade e a procriação, o vínculo familiar, a paternidade e a maternidade, o relacionamento entre homem e mulher.

A família encontra-se em constante mudança por participar dos dinamismos próprios das relações sociais<sup>5</sup>. O processo social dos últimos séculos acelerou as mudanças, com conseqüências substanciais em todos os aspectos da convivência humana. A família, integrada nesse contexto, necessariamente passa por transformações de tal magnitude, que parece prestes a desaparecer.

A investigação científica mais recente, no Brasil e no exterior, acumula dados que descrevem um enfraquecimento das relações familiares, mas identifica também indícios e evidências de uma surpreendente vitalidade do ideal familiar. Não são poucos os estudiosos que afirmam que, no meio das turbulências, a família empenha-se em reorganizar, na sociedade pós-moderna, aspectos da sua realidade que o ambiente sociocultural vai desgastando. Reagindo aos condicionamentos externos e, ao mesmo tempo, adaptando-se a eles, a família encontra novas formas de estruturação que, de alguma maneira, a reconstituem<sup>6</sup>, sendo reconhecida como uma estrutura básica permanente da experiência humana e social<sup>7</sup>.

A “família tradicional arcaica” descrita por Freyre<sup>8</sup>, que se afirmou no contexto da cultura rural, entrou em colapso há tempo. Os modelos de comportamento que

---

<sup>4</sup> SCHOOPYANS, M. L'ONU contre la famille. *Familia et vita*, ano.5, n.3, p.44-51, 2000.

<sup>5</sup> SCABINI, E. (Org.) *L'organizzazione famiglia tra crisi e sviluppo*. Milano: Franco Angeli, 1998.

<sup>6</sup> SCABINI, E.;DONATI, P. (Org.) *Nuovo lessico familiare*. Milano: Vita e Pensiero, 1995; DONATI, P. *Manuale di sociologia della famiglia*. Laterza: Bari, 1998.

<sup>7</sup> ARIES, P. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro:LTC, 1981.

<sup>8</sup> FREYRE, G. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 28.ed. Rio de Janeiro: Record, 1992. p.64-66 e passim

regulamentavam, nesse contexto, as relações entre os sexos e as relações de parentesco, tornaram-se obsoletos e foram abandonados. A “família nuclear” urbana, analisada por Parsons et al.<sup>9</sup>, na década de 50, que deveria constituir, segundo a opinião dele, a forma mais adequada de resposta às exigências da sociedade moderna, também não parece um modelo adequado para os tempos atuais. Outras formas alternativas de respostas, que foram tentadas, não ofereceram soluções socialmente significativas.

De um lado, ficam sem efeito muitas normas de orientação da conduta dos casais, que tiveram vigência no passado; de outro, ainda não emergem novas formas de agregação familiar, capazes de responder positiva e adequadamente às exigências da vida afetiva, sexual, da gratuidade, e nos aspectos conexos à geração dos filhos, à educação e à transmissão de valores. Como consequência disso, as novas gerações encontram mais dificuldades para alcançar a estabilidade psicológica e afetiva, necessárias para enfrentar os desafios da existência na sociedade moderna. Mudanças familiares de grande significado são observadas, ainda que com variações, de acordo com a especificidade de cada grupo cultural ou classe social. Emerge, também, uma redefinição das transições familiares, isto é, uma mudança de *status* segundo o sexo e a idade, sendo renegociados os papéis em termos de igualdade entre os sexos e as relações entre pais e filhos, em termos mais democráticos, de acordo com uma concepção de igual dignidade da pessoa humana.

As novas condições, nas quais se processam a construção da identidade e a socialização, nas diversas etapas da existência, modificam a formação de vínculos e o estabelecimento de sistemas de referência, tornando mais complexas as relações entre as gerações. Nesse quadro, as redes sociais bem como as referências pessoais acabam sendo visivelmente mais frágeis, resultando em maior risco para os elos mais vulneráveis do sistema familiar – crianças e adolescentes, mulheres e idosos. Este expressa-se em configurações diversas, que freqüentemente implicam, de uma forma ou de outra, a exclusão social, seja no sentido da convivência, seja no da participação cidadã.

Nesse cenário de mudanças, é necessário compreender os novos arranjos familiares, as novas características que as relações intergeracionais assumem e os sistemas de referência disponíveis para pessoas e famílias nos diversos momentos do ciclo de vida, bem como as funções que assume a família na atualidade, sua relação com os dinamismos

<sup>9</sup> PARSONS, T. et al. *Famiglia e socializzazione*. Milano: Mondadori, 1974.

sociais, em ambiente caracterizado por pluralismo ético, cultural e religioso. As relações entre os sexos e entre as gerações constituem o fulcro da realidade familiar, ao redor do qual diferentes modelos se estruturam e se decompõem, em consequência de circunstâncias históricas e sociais, culturais e ideológicas diversas, dando origem, ora a modelos nos quais prevalecem a cooperação, a reciprocidade, a solidariedade, a negociação, ora a modelos nos quais prevalecem a disputa, a competição, ou a indiferença, a estranheza e o conflito.

### **A renovação do interesse pela família**

Estudos recentes documentam o fato de que existe um sólido nexos entre diversos problemas sociais relativos a crianças e adolescentes e o bem-estar de famílias<sup>10</sup>. Sem subestimar a convergência de outros fatores da realidade social como causas próximas, é inegável que certos problemas, tais como repetência e evasão escolar, envolvimento de adolescentes com drogas e alcoolismo, maternidade e paternidade precoces, comportamentos agressivos e anti-sociais, dependem, em grande parte, do ambiente familiar<sup>11</sup>. Muitos problemas de crianças e de adolescentes, como o trabalho infantil, a prostituição e os problemas da marginalização social, estão quase sempre ligados a um ambiente familiar problemático ou reduzido. O enfraquecimento dos vínculos familiares multiplicam as famílias confiadas a um único genitor, quase sempre a mãe. A experiência diz quanto é difícil criar um filho estando só, cuidando, ao mesmo tempo, do trabalho, da casa e da prole. Sabe-se, também, que a criança desenvolve de modo equilibrado o próprio “eu” na relação com um pai e uma mãe. Mais precisamente, a criança amadurece no ambiente criado pelo amor recíproco entre um homem e uma mulher. Nos países europeus, verifica-se uma acentuada queda da natalidade, de graves consequências para o perfil demográfico das diversas populações. Essas e outras razões convergem para a renovação do

---

<sup>10</sup> CHAVES, A.M. *Crianças abandonadas ou (des) protegidas?* São Paulo: 1998. Tese (Doutorado) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; CHAVES, A.M. Famílias de meninos pobres abrigados na Casa Pia do Colégio dos Órfãos de São Joaquim (1825 a 1992). *Interfaces - Revista de Psicologia*, v.2, n.1, p.87-101, 1999.

<sup>11</sup> COSTA, A.C.G. *Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática*. Salvador: Odebrecht, 2000; FRIGOTTO, G. (Org.) *Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século*. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

interesse pela família. Não somente se multiplicam os centros de estudo e as publicações científicas a respeito da família, mas os governos começam a planejar políticas familiares.

A família contemporânea passa por um momento de transição<sup>12</sup>. São abandonados modelos ‘tradicionais’, que atribuíam o primado ao marido, reservavam às mulheres tarefas preferencialmente domésticas, pensavam a relação entre pais e filhos dentro de certa visão da autoridade e da disciplina, davam grande importância aos aspectos institucionais da convivência familiar, e assim por diante. Foram dados muitos passos no sentido de criar novos padrões de comportamento nas relações familiares, no campo da sexualidade, da procriação, da paternidade e da maternidade, da relação entre pais e filhos, do trabalho e da repartição das tarefas domésticas. Não se trata, agora, de olhar com saudades os modelos antigos de convivência familiar, mas de consolidar passos que constituam efetivamente um crescimento humano para todos os membros da família e para o grupo familiar no seu conjunto.

Ganham espaço as políticas em favor da família, com o intuito de fortalecê-la, de forma tal que possa assumir de maneira mais adequada as suas funções básicas. Somente em época bem recente, começa a resultar inadequada a consideração isolada dos indivíduos e se afirma a valorização dos grupos familiares, passando-se, então, de uma lógica individualista a uma lógica comunitária. A escolha do tema da família como prioritário por parte da União Européia, em 1989, e a proclamação do Ano Internacional da Família, pela ONU, em 1994, documentam a renovação do interesse pela família, em época recente.

O Papa João Paulo II tinha-se antecipado a essa tendência, publicando a exortação apostólica *Familiaris Consortio* em 1981, ano em que fundou, também, o Pontifício Instituto João Paulo II para Estudos sobre Matrimônio e Família, hoje presente em todos os continentes.

---

<sup>12</sup> D’AGOSTINI, F. *Filosofia della famiglia*. Milano: Giuffrè, 1999.

## Família, matriz do processo civilizatório

No decorrer da evolução histórica, a família permanece como matriz do processo civilizatório, como condição para a humanização e para a socialização das pessoas<sup>13</sup>. É por isso que, apesar da variedade de formas que assume e das transformações pelas quais passa ao longo do tempo, a família é identificada como o fundamento da sociedade<sup>14</sup>. Nesse sentido, podem ser reconhecidos na família os caracteres de universalidade e de constância no tempo, como relação social primordial e universal<sup>15</sup>.

Muitos estudiosos observam que a estrutura familiar continua presente nas diversas culturas, em todos os períodos históricos, como forma de relação social constitutiva da espécie humana. Esta encontra, no ambiente da família, não só os elementos favoráveis à sobrevivência, mas as condições essenciais para o desenvolvimento e a realização da pessoa. Alguma forma de agregação familiar pode ser reconhecida em todas as culturas e em todas as épocas históricas<sup>16</sup>, define a família como “a união mais ou menos durável, socialmente aprovada, de um homem, uma mulher e seus filhos, é um fenômeno universal presente em todo e qualquer tipo de sociedade”<sup>17</sup>. Cabe indagar a presença e a consistência de indícios, que alguns estudiosos estão apontando como reveladores de sua capacidade de adaptação e de capacidade auto-generativa, nestas últimas décadas.

A família emerge, nos estudos destes últimos anos, como *locus* privilegiado e adequado ao desenvolvimento humano e social, para o qual convergem as mais diferentes linhas de análise. Esta confluência está consagrada em documentos internacionais<sup>18</sup> e, no caso do Brasil, em sua Constituição e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A família constitui uma realidade simples, na articulação das relações entre mulher e homem e entre pais e filhos, e, ao mesmo tempo, extremamente complexa, pois essas

<sup>13</sup> LEVI-STRAUSS, C. A família. In: \_\_\_\_\_. *Razza e storia e altri studi di antropologia*. Torino: Einaudi, 1967; MALINOWSKI, B. *Sexo e repressão na sociedade selvagem*. Petrópolis: Vozes, 1973.

<sup>14</sup> LEVI-STRAUSS, op. cit.; ZIMMERMAN, C. *Family and civilization*. New York: Harper and Row, 1971; RADCLIFFE-BROWN, A.R. *Estrutura e função na sociedade primitiva*. Rio de Janeiro: Vozes, 1973; MAUSS, M. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: EPU, 1974.

<sup>15</sup> LEVI-STRAUSS, op. cit.; LEVI-STRAUSS, C. Família. In: \_\_\_\_\_. *A família: origem e evolução*. Rio de Janeiro: Vila Marta, 1980.

<sup>16</sup> LEVI-STRAUSS, *A família: origem e evolução*. op. cit., p.154.

<sup>17</sup> DONATI, P. *La famiglia come relazione sociale*. Milano: Franco Angeli, 1992. p.77.

<sup>18</sup> DONATI, P. *Manuale di sociologia della famiglia*. Laterza: Bari, 1998; Pontificio Consiglio per la Famiglia, 1999.

relações se realizam segundo diferentes dimensões e envolvem diversos aspectos. Com efeito, a família durante séculos foi objeto de reflexão dos filósofos e dos teólogos, com contribuições nos campos da teologia bíblica, da patrística, da teologia dos sacramentos, da teologia moral, da antropologia teológica, da doutrina social da Igreja, com enfoques diferentes, num permanente diálogo com as circunstâncias históricas e culturais. O mais recente magistério da Igreja, atento às mudanças socioculturais da sociedade moderna, apresenta novas contribuições, ainda pouco conhecidas. À medida que as ciências humanas foram se estruturando como disciplinas científicas, começaram a estudar a realidade do matrimônio e da família, segundo as mais diversas perspectivas epistemológicas, contribuindo para elucidar aspectos muitas vezes não suficientemente considerados. A família passou, então, a ser estudada sob o ponto de vista dos interesses econômicos que nela se encontram; sob o ponto de vista jurídico, pelos aspectos contratuais que o matrimônio e todas as relações familiares contêm; sob o ponto de vista político, especialmente quando se trata de grandes famílias detentoras do poder; sob o ponto de vista psicológico, para estudar os influxos que as relações familiares têm na constituição e no desenvolvimento psíquico dos seus membros; sob o ponto de vista pedagógico, como primeira fonte de educação para as diversas etapas dos ciclos familiares; sob o ponto de vista da sociologia, estudando os processos de socialização, bem como os reflexos dos diversos condicionamentos sociais na realidade familiar; e assim por diante. A lista das disciplinas que se ocupam da família ainda incluem a arquitetura, a urbanística, a medicina, a antropologia cultural, a psiquiatria, a sexologia, a ética, a bioética.

### **Relações Familiares: identidade e diferença**

A família se diferencia de outras formas de relações sociais ao caracterizar-se por um modo específico de viver a diferença de gênero, que implica sexualidade, e as relações entre as gerações, que implicam parentesco<sup>19</sup>.

O ser humano não pode existir sozinho; pode existir somente como unidade de dois e, portanto, em relação com outra pessoa humana. A diferenciação homem/mulher aparece, assim, como expressão de uma originária unidade dual, que implica e valoriza,

---

<sup>19</sup> DONATI, P. *Manuale di sociologia della famiglia*. op. cit., p.123 e ss.

simultaneamente, a identidade e a diferença<sup>20</sup>. A mesma dignidade, os mesmos direitos qualificam a identidade do ser humano, que aparece na história sempre como homem e mulher. A diferença sexual é originária, constitutiva do ser humano, essencial à sobrevivência da espécie. Ao mesmo tempo, observa-se, ao longo da história e nas diversas regiões do planeta, que a diferença sexual foi elaborada culturalmente nas mais diversas formas, definidas, via de regra, em função do jogo de poder entre os gêneros. As imagens e os modelos de comportamento masculino e feminino, fruto de elaborações culturais historicamente determinadas, podem ser rediscutidos, como vem acontecendo no momento presente, em busca de uma correspondência maior para com as modernas exigências de igualdade e de participação<sup>21</sup>. As relações entre os sexos constituem, nesse sentido, um interessante entrelaçamento entre natureza e cultura, entre dados permanentes, não marginais na definição da identidade masculina e feminina, e dados que refletem interesses de natureza socioeconômica, bem como valores, crenças e modelos de comportamento, próprios de cada época histórica e de cada cultura.

Nenhum homem e nenhuma mulher são capazes de vivenciar em plenitude, de esgotar, individualmente, todas as possibilidades humanas. Cada um tem sempre, diante de si, o outro modo de ser, irredutivelmente diferente do próprio. O ser humano existe sempre e somente como masculino ou feminino, por mais confusas que, histórica e culturalmente, essas categorias possam parecer. A multiplicidade de experiências existentes é reveladora de uma inquietação própria da cultura pós-moderna, que encontra na sociedade pluralista o espaço para ensaiar novos modelos de convivência entre os sexos, como importantes sinais da busca por soluções mais satisfatórias.

A unidade dual é dinâmica, dotada de plasticidade, devendo ser reconhecida, aceita e, ao mesmo tempo, construída a cada momento, no fluxo mutável das circunstâncias históricas, a partir de valores ideais compartilhados. Da consideração dessa unidade dual teve origem a que foi chamada de “antropologia dramática”<sup>22</sup>.

---

<sup>20</sup> SCOLA, A. *Il mistero nuziale, 1: uomo-donna*. Roma: Pul-Mursia, 1998, p.32; \_\_\_\_\_. Il disegno di Dio sulla persona, sul matrimonio e sulla famiglia. *Anthropotes*, v.15, n.2, p.338-342, 1999.

<sup>21</sup> NISOLI, C.; BUFANO, G. *Maschio e femmina li creó: la sessualità nel matrimonio*. Milano: San Paolo, 2000.

<sup>22</sup> VON BALTHASAR, H.U. *Theodrammatica*. Milano: Jaca Book, 1982. v.2, p.345.; BOSI, A. Il sito della differenza sessuale. *Rivista di sessuologia*, v.15, p.131-139, 1991.

O ser humano, “unidade dual”, verifica dentro de si uma carência que o abre para o outro, para o diferente, fora de si. Isto quer dizer que a condição para a realização da pessoa é “ser para o outro”. O desejo de felicidade pode encontrar a própria satisfação somente através do outro<sup>23</sup>. Na diversidade de soluções que podem ser encontradas na sociedade hodierna, a família, fundada no matrimônio, permanece como o espaço onde as exigências humanas mencionadas encontram maior correspondência, isto é, são acolhidas, valorizando os diversos aspectos das relações entre os gêneros, sem que nenhum deles fique excluído. Nesse sentido, na família, na relação sponsal, realiza-se o paradoxo da condição humana: “o meu eu és tu”, como Romeu declara a Julieta<sup>24</sup>. A tendência a subestimar um dos elementos desta polaridade, exaltando ora a diferença, ora a identidade, tem provocado sérios problemas à convivência familiar e social.

### **Gêneros e gerações**

As relações entre os sexos sempre se orientaram segundo uma multiplicidade de formas, cuja variedade poderia ser disposta entre dois pólos: de um lado, relações ocasionais, realizadas como lazer, sob a condição de que não produzam efeito de nenhum tipo, quer afetivo, quer generativo, quer no plano da saúde. Os que se envolvem momentaneamente, consideram-se livres de qualquer compromisso recíproco. De outro lado, relações estáveis nascem de um projeto partilhado de vida, alimentado pela recíproca doação, configurando uma aliança sponsal. Estas últimas relações procuram legitimar-se com a celebração do matrimônio, civil e/ou religioso, constituem uma família, aberta à geração e à educação de filhos, sendo marcadas por um compromisso recíproco de fidelidade entre os cônjuges que, pelo menos na intenção, deverá durar até que a morte os separe. Neste caso, a relação assume uma importância decisiva para definir a identidade das pessoas envolvidas. Estas são introduzidas numa rede de relações de parentesco, que têm caráter permanente. Tal é, com efeito, a densidade das experiências da maternidade e da paternidade, da filiação, da fraternidade, que se desenvolvem no ambiente familiar e que são destinadas a durar pelo resto da vida. A relação conjugal, mesmo quando interrompida,

---

<sup>23</sup> SCOLA, A. *Il mistero nuziale*, l... op. cit. p.345

<sup>24</sup> SHEAKSPEARE, W. *Obras completas*. Rio de Janeiro: Nova Aguiar, 1995. v.1, p.289-354.

costuma estender seus efeitos para além do tempo de sua duração. A cultura atual parece marcar menos as diferenças entre os dois pólos descritos.

As relações entre as gerações na família estão orientadas, em princípio, à cooperação, à reciprocidade afetiva, à responsabilidade recíproca e ao acolhimento gratuito. Isto constitui um espaço alternativo à mentalidade do mercado. As relações entre mãe e filho, pai e filho, têm o caráter da reciprocidade afetiva, mas não podem ser definidas como intercâmbio de equivalentes, com efeito, trata-se de relações assimétricas. Também a relação entre os esposos transcende o cálculo das conveniências, do ‘investimento’ e do ‘retorno’ esperado.

A cooperação entre os gêneros e entre as gerações convive com conflitos que, inevitavelmente, a própria convivência engendra. Quanto maior a proximidade entre as pessoas, quanto maior a liberdade com a qual se relacionam, tanto maiores serão as probabilidades que elas entrem em conflito. Esses conflitos poderão ser motivo de aprofundamento das relações conjugais ou motivo de ruptura, dependendo dos valores que orientam a conduta, dependendo da importância atribuída ao vínculo religioso (sacramento do matrimônio) e do significado reconhecido à dimensão institucional da família, juridicamente estruturada.

### **Família: um recíproco pertencer**

A família é um espaço de convivência humana ao qual cada membro pertence. Ela constitui uma rede de relacionamentos, que definem o ‘rosto’ com o qual cada um participa dos diversos ambientes que quotidianamente frequenta, com o qual encontra as outras pessoas. Para um filho recém-nascido, pertencer a pai e mãe é uma questão decisiva para o seu desenvolvimento físico e psíquico. Mas, durante todo o arco da existência, pertencer a uma realidade maior do que si próprio é, de maneira análoga, fundamental para a pessoa<sup>25</sup>.

Pertencer a um conjunto de pessoas, que constituem uma família, por meio de vínculos complexos e profundos, realiza a pessoa como pai ou mãe, como esposo ou

---

<sup>25</sup> SCOLA, A. *Il misterio nuziale*, 2. Roma: Pul-Mursia, 2000.

esposa, como filho ou filha, como irmão ou neto ou avô, como homem e como mulher. Os vínculos de pertença, todavia, foram, muitas vezes, motivo de opressão e abusos nas relações familiares. Afirmou-se progressivamente o ideal da liberdade, entendida como autonomia para determinar o próprio percurso de vida. Ampliou-se a disponibilidade a quebrar os vínculos familiares, entre pais e filhos bem como entre cônjuges, quando percebidos como limitadores da própria expressividade. Cabe investigar circunstâncias socio-culturais e religiosas que favorecem a pertença ou a autonomia, procurando identificar a diversidade de valores, que orientam a conduta das pessoas.

Os vínculos familiares realizam uma relação na qual a pessoa entra com a totalidade de sua existência, de seu temperamento, de suas capacidades e limites, diferentemente do que acontece com quase todos os outros ambientes da vida, nos quais se estabelecem relações parciais, limitadas a capacidades específicas, correspondentes a funções determinadas.

Um grupo de pessoas é reconhecido como família quando se configura como uma relação de plena reciprocidade entre os sexos e entre as gerações. Trata-se de um recíproco pertencer, na maioria das vezes não simétrico, constituído através de processos de vinculação desenvolvidos em contextos diádicos<sup>26</sup>.

Essas características qualificam a família como complexo simbólico importante. Não é por acaso que, quando alguém quer dizer que venceu a estranheza na relação com um ambiente ou com uma pessoa, diz que se tornou “familiar”. O complexo simbólico da família é o primeiro ponto de apoio, o primeiro cimento da sociedade. Demonstra-o o fato de que a família é importante também quando a pessoa vive distante, porque está presente como realidade simbólica que determina o vivido psíquico e o sentido existencial das pessoas. A família é relação simbólica e estrutural que liga as pessoas entre si num projeto de vida, que entrelaça uma dimensão horizontal (a do casal) e uma dimensão vertical (a descendência e a ascendência), que supõe a geração de filhos. A família permanece o símbolo concreto de que cada pessoa humana tem um lugar no mundo, não está condicionada a puros interesses ou instâncias de poder. De um lado, o complexo simbólico familiar tem ampla difusão é consideração positiva, por outro, parece perder seus

---

<sup>26</sup> DONATI, *Manuale di sociologia della famiglia*. op.cit.; BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

contornos, uma vez que a família é assimilada, às vezes, a qualquer forma de convivência sob o mesmo teto.

### **O entrelaçamento de amor, sexualidade e fecundidade**

Na divisão da existência entre atividade produtiva e lazer, a família tende a ser colocada na esfera do “lazer”. Nessa perspectiva, a dimensão lúdica parece, muitas vezes, esgotar o significado da sexualidade humana, que não encontraria mais limites, podendo-se eliminar dela qualquer responsabilidade ou vínculo que estenda seus efeitos para além do momento em que se realiza como jogo. Outra consequência deste fato é a redução da importância do trabalho e do sacrifício que, num outro horizonte sociocultural, eram assumidos como valores para atender às necessidades do outro, a fim de proporcionar-lhe bem estar e satisfação. Nota-se também certa tendência a reduzir-se a responsabilidade dos cônjuges para com as tarefas da convivência familiar, especialmente no tocante à geração e à educação dos filhos<sup>27</sup>. Com efeito, a autoconsciência da pessoa e a forma das relações com os outros e com a realidade social se estruturam a partir da própria inserção no mercado do trabalho e pelo acesso ao consumo, atribuindo-se importância menor à própria inserção na rede de relações familiares.

Na sociedade moderna, muitas vezes, parece mais decisivo, para a própria realização pessoal, crescer na carreira profissional, dando mais importância às relações funcionais que se caracterizam pela competição individualista e tendem a favorecer a fragmentação da pessoa. Além disso, difunde-se uma sensibilidade que considera qualquer vínculo como uma amarra mortificante, parecendo desejável ficar livre de qualquer relacionamento mais profundo.

O entrelaçamento de amor, sexualidade e fecundidade que, tradicionalmente, constituiu o núcleo do matrimônio e da família, nestas últimas décadas, parece dispensável, podendo-se viver a sexualidade sem a fecundidade, a sexualidade sem o amor, a fecundidade sem a sexualidade<sup>28</sup>. Estes três elementos ultimamente se distanciaram, cada

---

<sup>27</sup> FOUCAULT, M. *História da sexualidade*. Rio de Janeiro: Graal, 1984. 2 v.

<sup>28</sup> MELINA, L. *Corso di bioetica*. Casale Monferrato: PIEMME, 1996; SCOLA, A. *Il mistero nuziale*, op. cit.

um percorrendo um itinerário próprio, distinto dos outros, com conseqüências importantes. Por exemplo, a sexualidade separada do amor e da fecundidade afasta-se da esfera da cultura, isto é, da vivência de valores livremente acolhidos, aproximando-se sempre mais da esfera da natureza, isto é, da instintividade<sup>29</sup>. De forma análoga, a fecundidade separada do exercício da sexualidade e do amor aproxima-se da atividade produtiva, segundo a lógica do mercado capitalista, incluindo a avaliação de custos e benefícios. Nesse ambiente, é fácil que o amor seja vivido como sentimento efêmero ou paixão, perdendo aquela riqueza de experiência e de humanidade, que a literatura mundial de todos os tempos documenta amplamente.

As novas tecnologias de fecundação artificial, clonagem e de manipulação genética apresentam novas questões, ainda em debate, cabendo aprofundar, não apenas os aspectos médicos e psicológicos, mas também éticos e morais<sup>30</sup>. Com efeito, não somente a sexualidade pode estar separada da paternidade e da maternidade, mas torna-se possível a procriação sem o exercício da sexualidade. A fecundidade desligada de uma relação de amor aparece agora como definida pela decisão individual e pelo acesso à tecnologia sofisticada<sup>31</sup>. Ainda que soluções desse tipo sejam quantitativamente pouco significativas, recebem tamanha divulgação que, juntamente com outras circunstâncias da cultura contemporânea, favorecem uma imagem de vida adulta “livre” da convivência familiar, reforçando a tendência que considera dispensável o vínculo familiar. Os meios de comunicação social projetam estilos de vida e imagens de família muitas vezes atípicas e contribuem decisivamente para a formação e a difusão de novos valores e novos modelos de comportamento na convivência conjugal.

Muitos casais optam, em época mais recente, por uniões de fato. Na realidade, em muitos casos não se trata de uma opção, mas de necessidade imposta pela situação de pobreza que desaconselha despesas com o matrimônio, aguardando tempos mais propícios para consagrar jurídica e/ou religiosamente a própria união. Há, no entanto, uniões de fato, que não pensam em postergar, mas ignoram ou rejeitam o compromisso conjugal estável.

---

<sup>29</sup> CAFFARRA, C. *Ética generale della sessualità*. Milano: Ares, 1992.

<sup>30</sup> SEGUIN, M. *A contracepção e a igreja: balanço e perspectiva*. São Paulo: Paulinas, 1997.

<sup>31</sup> OLIVEIRA, M.A. *Ética e racionalidade moderna*. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1993; RHONHEIMER, M. *Ética della procreazione*. Roma: Mursia, 2000; AZEVEDO, E.E.S. *O direito de vir a ser após o nascimento*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000; SEGRE, M.; COHEN, C. *Bioética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

Esquiva-se uma oficialização do vínculo, para evitar complicações de natureza jurídica, caso termine o interesse em partilhar a vida, ou pelo temor de que o vínculo se torne uma amarra, que poderá limitar a liberdade individual.

É importante compreender como o homem e a mulher elaboram essas circunstâncias, com que grau de liberdade cada um escolhe ser companheiro (a) do outro, em que medida se trata de uma forma de relação que nasce da conquista da igualdade entre os sexos ou de uma edição nova da antiga supremacia masculina. Vale a pena estudar os itinerários dessas uniões no transcorrer do tempo, quanto à duração e a possíveis mudanças do significado daquela união, quanto à cooperação nas tarefas educativas com relação a eventuais filhos e na administração da casa. Cabe indagar como se reorganizam as relações familiares, a paternidade e a maternidade e o parentesco mais amplo, como são vividas as relações com os órgãos da administração pública (escola, centro de saúde, etc.), como, de fato, a legislação é utilizada para defender os interesses dos membros mais frágeis nessas relações. Também se deve elucidar o que parece uma ambigüidade paradoxal: de um lado, a recusa de um vínculo jurídico e/ou religioso que legitime aquela união como família, de outro, a necessidade de serem reconhecidos e aceitos como uma família entre as outras.

Nas uniões de fato, o recíproco pertencer-se de um homem e de uma mulher e de eventuais filhos é pensado, pelo menos de início, como uma realidade precária e como uma questão privada, irrelevante para a sociedade, um fato que diz respeito apenas à intimidade dos envolvidos, com o qual a sociedade no seu conjunto não estaria diretamente implicada. Mas, no caso em que a união de fato se consolida e dura no tempo, a ponto de seus membros serem amparados pelo ordenamento jurídico, com a atribuição de direitos e deveres análogos aos de uma família juridicamente constituída desde a origem, cabe ainda falar de união de fato? Com efeito, a precariedade que havia sido prevista foi superada e a união vivida apenas como fato privado deixa de existir.

### **Família, recurso para a pessoa e para a sociedade**

A família responde a necessidades humanas e sociais relevantes, por isso é considerada um recurso para a pessoa e para a sociedade<sup>32</sup>. Muitos estudiosos observam que a estrutura familiar permanece, sob uma multiplicidade de formas, nas diversas culturas, em todos os períodos históricos, como forma de relação social constitutiva da espécie humana<sup>33</sup>.

A família constitui um recurso para a pessoa, nos mais diversos aspectos de sua existência, estando presente como uma realidade simbólica que proporciona experiências no nível psicológico e social, bem como orientações éticas e culturais<sup>34</sup>. Nela encontram-se os elementos fundamentais da identidade simbólica do indivíduo enquanto ser humano, que o diferenciam de um indivíduo animal. No espaço da vida familiar, verificam-se experiências humanas básicas que duram no tempo, independentemente da vontade das pessoas envolvidas, tais como, a paternidade, a maternidade, a filiação, a fraternidade, a relação entre as gerações e seu impacto na descoberta do nexos com a geração da vida e com a realidade da morte. Em suma, a família é um requisito do processo de humanização, que enraíza a pessoa no tempo, através das relações de parentesco, destinadas a permanecer durante toda a existência. Por outro lado, essas relações remetem a pessoa para a busca de um significado adequado. Nascer, amar, gerar, trabalhar, adoecer, envelhecer, morrer são ações ou processos ligados às relações de parentesco e, quase sempre, escapam ao controle da pessoa. Por causa disso, exigem uma reflexão que busque, para além das circunstâncias dadas, um significado mais profundo.

A família também constitui um recurso para a sociedade, pois facilita respostas a problemas e necessidades cotidianos de seus membros. A família é um recurso sem o qual a sociedade, da forma como está organizada atualmente, entraria em colapso, caso fosse obrigada a assumir tarefas que, via de regra, são desempenhadas, de forma melhor e a menor custo, por ela. Através da proteção, da promoção, do acolhimento, da integração e

---

<sup>32</sup> KALOUSTIAN, S.M. (Org.) *Família brasileira, a base de tudo*. São Paulo: Cortez, 1994. p.11; CHINOY, E. *Sociedade: uma introdução à sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1993. p.203.

<sup>33</sup> CHINOY, E. *Sociedade*....op cit.; ANSCHEN, R.N. *La famiglia, la sua funzione e il suo destino*. Milano: Bompiani, 1974.

<sup>34</sup> MORANDÉ, P. *Persona, matrimonio y familia*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1994; BRONFENBRENNER, U. *A ecologia do desenvolvimento humano*. op.cit.; WINNICOTT, D.W. *A família e o desenvolvimento individual*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

das respostas que oferece às necessidades de seus membros, a família favorece o desenvolvimento da sociedade.

### **Família: lugar de socialização e educação**

A família, constituída por um homem e uma mulher e eventuais filhos, tem sido o lugar fundamental da socialização, da educação das novas gerações. Com efeito, na família é transmitida não apenas a vida, mas o seu significado, o conjunto de valores e critérios de orientação da conduta, que fazem perceber a existência como digna de ser vivida, em vista de uma participação positiva na realidade social<sup>35</sup>.

Na família, a criança faz a experiência de ser acolhida e amada gratuitamente, isto é, sem condições prévias, já no ventre materno e, em seguida, nas diversas etapas do desenvolvimento, até a maturidade. Ela experimenta a positividade de pertencer a pai e mãe, não como um objeto mas como pessoa, no respeito e no diálogo, em contexto afetivo<sup>36</sup>.

Na família, a criança faz experiências e aprende a conviver com a diferença (sexual, de idade, de temperamento, etc.) como algo positivo, educando-se a viver relacionamentos interpessoais de colaboração, serviço recíproco, tolerância, indispensáveis para um equilibrado desenvolvimento. Nesse ambiente, também estão presentes limites de diversa natureza, sendo o maior deles a morte. A convivência familiar apresenta também conflitos, disputas, ausências, escassez de recursos materiais, agressividade e, em alguns casos, desvios do comportamento e violência. Cabe indagar quais condições tornam possível enfrentar positivamente os problemas emergentes, percebidos como provocação para o desenvolvimento da personalidade e quais condições, pelo contrário, produzem desajustes diversos.

---

<sup>35</sup> PIAGET, J. *O julgamento moral na criança*. São Paulo: Mestre Jou, 1977; PIAGET, J. *Cinco estudos de educação moral*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

<sup>36</sup> BOWLBY, J. *Apego e perda*. São Paulo: Martins Fontes, 1984; DOR, J. *O pai e sua função em psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1991; EMDE, R. A experiência relacional da criança: linhas de força para o desenvolvimento e esperança para o futuro. In: GOMES-PEDRO, J.; PATRÍCIO, M.F. (Coord.) *Bebê XXI: criança e família na virada do século*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1995.

A criança dá passos de maturidade quando, acompanhada pelos pais, tem a possibilidade de enfrentar esses limites como desafios que exigem esforço para superá-los ou, caso sejam invencíveis, para aceitá-los<sup>37</sup>.

A família constitui uma rede de solidariedade<sup>38</sup>, mais ou menos sólida, quase sempre eficaz para oferecer os cuidados necessários a seus membros, especialmente quando apresentam incapacidade temporária ou permanente para prover autonomamente suas necessidades, como nos casos de crianças e idosos ou nos casos de enfermidades físicas e psíquicas ou, ainda, de desemprego. Os cuidados que são recebidos na família resultam particularmente importantes quando não está previsto o atendimento especializado por parte de instituições públicas e quando os serviços de instituições privadas tornam-se inacessíveis, como é o caso da maioria da população.

A família, por ser o lugar da primeira socialização e por desempenhar funções socialmente importantes junto aos seus membros, constitui um ponto nevrálgico com relação a um amplo conjunto de necessidades. Com efeito, quando a família se encontra em situação de fragilidade e ausente da existência das pessoas, os problemas enfrentados tendem a agravar-se. Pelo contrário, à proporção que a família consiga interagir nas novas circunstâncias socioculturais, pode contribuir para amenizá-las. A família é, portanto, um sujeito social, alvo estratégico de políticas públicas que venham a atuar no sentido de promovê-la, enquanto rede social eficaz, conduzindo, através do seu fortalecimento, ao desenvolvimento de toda a sociedade.

---

<sup>37</sup> PIAGET, J. *O nascimento da inteligência na criança*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987; PIAGET, J. *A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. 3.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

<sup>38</sup> SANNICOLA, L. (A cura di): *L'intervento di rete*. Napoli: Liguori, 1994; SANTORO, F.; PETRINI, J.C.; MORANDÉ, P.; FORNARI, A. (Org.) *A cultura da solidariedade*. São Paulo: Companhia Ilimitada, 1990.

## Vínculos familiares débeis desafiam a sociedade

Foi amplamente divulgada, ainda que não suficientemente compreendida e investigada, a situação de crianças carentes. Elas constituem um grande desafio para a sociedade, quanto à sua capacidade de integrá-las como cidadãs no processo social em ato<sup>39</sup>.

Por outro lado, é expressivo o número de pessoas de diversas classes sociais, principalmente adolescentes e jovens, que não integram um ambiente social capaz de orientá-los e de encaminhá-los para um projeto de vida que inclua crescimento humano, capacitação profissional, trabalho, em vista de uma autonomia de existência, socialmente integrada de modo positivo. Pelo contrário, são freqüentes os pontos de contato e de convivência com áreas culturais e contextos sociais de acentuada marginalidade, que exercem sua influência, introduzindo-os progressivamente no mundo da infração e da marginalidade social<sup>40</sup>.

À medida que a família encontra dificuldades para cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização primária e de amparo/serviço aos seus membros, criam-se situações de vulnerabilidade que, dependendo da convergência de outros fatores de risco, poderão desembocar em situações de emergência com o incremento da marginalização social<sup>41</sup>.

Abre-se, dessa maneira, um amplo espaço para a ação dos poderes públicos, no sentido de assumir, sob a própria responsabilidade, tarefas que a família vem deixando em aberto, através da organização de serviços, que poderão ter as características da intervenção social, tanto preventiva quanto emergencial<sup>42</sup>.

<sup>39</sup> BASTOS, A.C.S. *Modos de partilhar: a inserção da criança na vida cotidiana da família*. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 2001; FREITAS, M.C. (Org.) *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1997; MINAYO, M.C.S. A violência na adolescência: um problema de saúde pública. *Caderno de Saúde Pública*, v.6, n.3, jul.-set., 1990; VENÂNCIO, R.P. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador, séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Papirus, 1999.

<sup>40</sup> SANNICOLA, L. *Redes sociales y menores en riesgo: solidaridad y servicios en el acogimiento familiar*. Buenos Aires: Ed. Lumem Humanitas, 1996.

<sup>41</sup> VELLOSO, J.P.; CAVALCANTI, R.A. (Org.) *Modernidade e pobreza*. São Paulo: Nobel, 1994; VERAS, M.P.B. (Ed.) *Por uma sociologia da exclusão social*. São Paulo: EDUC, 1999.

<sup>42</sup> CAMPANINI, G. Le politiche familiari nella crisi del "welfare state". *Anthropotes*, anno 12, n.1, p.73-83, giug., 1996; CAMPANINI, G. *Le politiche familiari oggi*. Milano: San Paolo, 1999; DONATI, P. Family citizenship: a basic concept for new social policies. *Anthropotes*, v.13, n.2, p.395-418, dic. 1997.

De um lado, é importante valorizar os fatores de mudança que se estão afirmando como conquistas irrenunciáveis de liberdade e participação; por outro lado, é necessário investigar até que ponto essas mudanças podem contribuir, positiva ou negativamente, para aspectos importantes da convivência familiar. Afinal, é de interesse de toda a sociedade compreender como as famílias, ou os novos arranjos familiares, podem desempenhar as funções básicas de socialização e de acompanhamento da existência de seus membros, de maneira que sejam capazes de viver como cidadãos integrados na sociedade moderna de maneira positiva e construtiva<sup>43</sup>.

### **Família e sociedade: entre público e privado**

A família passa por um intenso processo de des-institucionalização. Nota-se uma forte tendência a considerar a família como uma realidade privada, relevante apenas para o percurso existencial dos próprios membros. Atualmente, atribui-se maior importância aos aspectos subjetivos da afetividade, caracterizados por comportamentos tão espontâneos quanto volúveis. Os aspectos objetivos do amor conjugal, que a regra jurídica garante, são considerados menos importantes. Quando os cônjuges querem que a sua relação seja qualificada juridicamente, “querem excluir *a priori* a *duplicação* da sua experiência (proibição da bigamia); querem que se *presuma* que os filhos nascidos da mulher sejam juridicamente atribuídos ao marido; querem que a sociedade reconheça a eles, e somente a eles, a *potestade jurídica* sobre a prole; querem que seja identificado um *patrimônio familiar*, submetido a específica regulamentação; etc. Querem, em suma, que sua vida *privada* seja reconhecida *publicamente* e estruturada segundo as modalidades do direito”<sup>44</sup>. Na sociedade contemporânea, prevalece a legitimação da família como grupo social expressivo de afetos, emoções e sentimentos, reduzindo-se o seu significado público. Reduz-se, assim, a importância da família como instituição, assentada na dimensão jurídica dos vínculos familiares. A família não é apenas um bem particular, isto é, um ‘mundo privado’, mas configura um espaço público, no qual são vividos valores e práticas comuns de inegável significado social. As relações entre os sexos e entre as gerações forjam o

---

<sup>43</sup> MORANDÉ, P. *Persona, matrimonio y familia*. Santiago: Universidad Católica de Chile, 1994.

<sup>44</sup> D’AGOSTTINI, F. *Filosofia della familia*. op. cit. p.135-136.

caráter mais ou menos ‘civilizado’ de uma sociedade. Isto implica reconhecer o valor social da família para as funções de solidariedade e reciprocidade que ela desenvolve.

Por outro lado, a administração pública e o mercado influenciam cada vez mais decisivamente o ambiente familiar, não somente com normas que protegem a criança e a mulher de abusos ou de descuidos, mas com uma presença que determina o cotidiano nas suas concretas configurações. Um aspecto pouco estudado e que merece mais atenção é o mercado. É importante compreender como o mercado coloniza o mundo da vida, estendendo progressivamente sua lógica, seus critérios e valores a todos os aspectos da existência, inclusive os mais íntimos<sup>45</sup>. Trata-se de um fenômeno cultural, que vai substituindo valores tradicionais por outros mais afinados com a mentalidade do individualismo e funcionais ao consumo. O mercado globalizado tende a homologar valores e comportamentos, segundo os próprios interesses. Nesse horizonte, compreende-se como separações e divórcios, especialmente nos casos de países com incremento demográfico negativo, mantêm elevada a demanda por bens duráveis de consumo, alimentando o bom desempenho da economia, afinal, um casal que se separa necessita de outro apartamento, outra geladeira, etc.

Como podemos esperar que haja mais solidariedade entre as pessoas, mais cuidados para com os recém-nascidos e com os idosos, se o ambiente social e cultural não valoriza a instituição onde essas atitudes são mais cultivadas, se comportamentos egoístas e individualistas são apresentados como mais modernos e convenientes?

A preservação da identidade da família interessa à maioria da população e ao próprio Estado. Nesse ambiente começa a crescer o empenho com as Políticas Familiares. Estas consistem no conjunto de medidas que fortalecem a família nas suas relações constitutivas de reciprocidade entre os sexos e entre as gerações, tornando-a, assim, mais capaz de resolver problemas de seus membros e mais autônoma na gestão de suas necessidades, protagonista de suas existências. Cabe ao Estado regulamentar, sustentar, estimular as intervenções a favor da família, garantindo que suas necessidades sociais sejam efetivamente enfrentadas e resolvidas, sem substituir-se às pessoas e aos grupos familiares, sempre que estes possam desenvolver autonomamente suas funções.

---

<sup>45</sup> PETRINI, J.C. Dinâmica social e agir moral: perspectivas demográficas. *Anthropotes*, v.15, n.2, p.473-494, 1999a; PETRINI, J.C. Modernidade: entre civilização e bárbarie, algumas repercussões na família. *Interfaces*, Salvador, v.2, n.1, p.9-21, 1999b.

É certo que na sociedade pluralista cabem muitas experiências e é dever do Estado amparar todas as formas de convivência que não ferem o bem comum e as leis que o asseguram. Pode ser identificada uma legislação adequada para proteger os direitos de quem busca outras formas de expressar sua afetividade e sua sexualidade. Isto, no entanto, pode ser feito sem confundir essas experiências com a realidade familiar.

O moderno Estado ‘laico’ não usará um critério ético ou religioso para avaliar as diversas formas de convivência familiar. Deve avaliar quais formas de convivência resultam mais úteis à sociedade. Estas devem ser reconhecidas, encorajadas e sustentadas com base na avaliação das conseqüências que produzem para a sociedade. Afirmo Campanini: “Mesmo prescindindo de avaliações de ordem ética e religiosa, parece fora de dúvida que um Estado realmente laico deva privilegiar a família fundada no matrimônio monogâmico, por diversas razões.”<sup>46</sup>. Em seguida, ele esclarece que essas formas de vida familiar valorizam mais a estabilidade e proporcionam coesão social, oferecendo a perspectiva da duração no tempo do relacionamento e isto favorece a integração afetiva e emocional dos cônjuges e da prole. Em segundo lugar, a procriação é mais garantida nesse tipo de união conjugal. Por fim, a família estável é capaz de dar assistência, de maneira continuada e eficaz, aos seus membros mais fracos (idosos e portadores de deficiências).

### **Cidadania e Cultura da família**

A valorização da família pela sociedade contemporânea passa pelo reconhecimento de sua “cidadania”. A família é sujeito social, porque precede o Estado, porque medeia as relações entre os indivíduos e a coletividade, porque vive e difunde ao seu redor um projeto de vida baseado na solidariedade entre as gerações e entre os sexos, porque as relações familiares são geradoras de formas comunitárias de vida no território.

Todavia, quando a família é compreendida a partir de esquemas ideológicos mais que de estudos rigorosos, quer empíricos, quer teóricos, quando domina o preconceito segundo o qual ela é uma realidade residual, uma sobrevivência de formas ultrapassadas, destinadas a desaparecer, realizando formas marginais de estruturação da convivência social, então, ela é tratada como uma realidade sem relevância para o desenvolvimento da

---

<sup>46</sup> CAMPANINI. *Le politiche familiari oggi*, op.cit., p.81.

sociedade. Mas a experiência de quem procura viver em família e os estudos conduzidos com o rigor da ciência documentam, pelo contrário, que a família constitui o maior recurso humano e social disponível, e é de interesse dos poderes públicos não desperdiçar esses recursos. Abrem-se, assim, amplos espaços para políticas sociais que focalizem a subjetividade social da família.

O conceito de cidadania da família aponta para uma titularidade de cidadania não somente para os indivíduos, mas para uma formação social intermédia, a família. Entende-se por família-sujeito, família cidadã, aquele grupo primário, ligado por relações conjugais e/ou genitoriais, segundo linhas de ascendência/descendência e colateralidade, com relações de mútuo e explícito empenho entre as pessoas, constituído por um casal heterossexual e seus descendentes. Afirmar a cidadania da família quer dizer reconhecer e promover orientações da conduta inspiradas em critérios de solidariedade e de plena reciprocidade.

Entender a família como sujeito social dotado de cidadania própria tem conseqüências práticas: significa que o Estado considera a criança, o idoso, a mulher, o adolescente, não como abstratas categorias sociais ou como indivíduos isolados, mas como membros de uma comunidade familiar, de uma rede de relacionamentos solidários. A família poderá ser ativada e oportunamente ajudada, para que seja capaz de atender satisfatoriamente às necessidades de seus membros. Promover a cidadania da família significa caminhar em direção a uma real democracia, feita de solidariedade, convivência, participação e autonomia das pessoas, entendidas como indivíduos-em-relação-com-os-outros.

A primeira medida de política social em favor da família consiste, então, na criação de uma “cultura da família”, isto é, de uma mentalidade socialmente difusa, que reconheça e promova os valores da família como positivos e desejáveis para o bem-estar das pessoas e da sociedade. Ela se realiza através de um conjunto de iniciativas capazes de apresentar, nas diversas esferas da sociedade moderna, as razões da família, de uma maneira persuasiva, lançando mão de todos os recursos comunicativos disponíveis. Não serão os lamentos pelos bens familiares perdidos (bens relacionais), nem as denúncias das formas de agressão que a família vem sofrendo, que poderão contribuir para o seu fortalecimento. É importante, então, oferecer a todos a possibilidade de verificar, experimentalmente, o potencial de

realização humana e de felicidade que a família pode liberar, quando são adequadamente consideradas as suas exigências intrínsecas. As razões oferecidas e a riqueza de experiência poderão resultar fascinantes e persuasivas para os homens e as mulheres do nosso tempo.

A experiência da família como fonte de humanização e de socialização, de educação para o exercício da cidadania, como espaço de comunhão e participação, como lugar de resistência e de alternativa à lógica do mercado, proporcionando experiências de gratuidade e de solidariedade, de cooperação entre sexos e entre gerações, poderá suscitar curiosidade e interesse, despertando o desejo de trocar posturas próprias do niilismo dominante por uma perspectiva positiva de empenho, motivado pela certeza do significado e do valor.